



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.590,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 535 de 30 de novembro de 2010:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.590,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa reais), para pagamentos de despesas de custeios referente a diversas Secretarias Municipais no mês de dezembro de 2.010, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.09 – FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 05 – Ficha 073.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 05 - Ficha 074R\$ 24.390,00

Subtotal.....R\$ 54.390,00

02.04.12 – FUNDEB 60%- INFANTIL

Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 05 – Ficha 075.....R\$ 51.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 05 - Ficha 076R\$ 15.300,00

Subtotal.....R\$ 88.400,00

02.04.15 – FUNDEB 60%- EJA

Manutenção do Ensino Jovens e Adultos -EJA – Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 05 – Ficha 093.....R\$ 10.800,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 05 - Ficha 094R\$ 3.000,00

Subtotal.....R\$ 13.800,00

02.04.13 – FUNDEB 40%

Manutenção do Ensino Fundamental / Merenda – Fundeb 40%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 05 – Ficha 077.....R\$ 7.500,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte 05 - Ficha 080R\$ 3.900,00

Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte 05 – Ficha 078.....R\$ 67.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte 05 - Ficha 081R\$ 21.000,00

Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte 05 – Ficha 079.....R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte 05 – 082.....R\$ 5.500,00
Subtotal.....R\$ 110.900,00

02.05.00 - Secretaria da Saúde
02.05.03 – Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 116 R\$ 68.500,00
Subtotal.....R\$ 68.500,00

02.05.04 – Agente Comunitário da Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 05 - Ficha 121 R\$ 10.600,00
Subtotal.....R\$ 10.600,00
Total Geral ..R\$ 346.590,00

Artigo 2º. - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo
02.08.05 - Secretaria da Assistência Social
02.08.01 – Assistência Social
Manutenção da Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 05 – Ficha 176.....R\$ 291.400,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 05 - Ficha 177R\$ 55.190,00
Subtotal.....R\$ 346.590,00

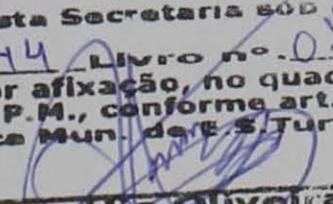
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 30 de novembro de 2010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1210 fls. 44 Livro nº. 08
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.155.057